

MANUAL DE CONDUTA

SUMÁRIO

MENSAGEM DO CEO	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. MISSÃO, VISÃO E VALORES	4
2.1. NOSSA MISSÃO	5
2.2. NOSSA VISÃO	5
2.3. NOSSOS VALORES	5
3. NORMAS DE CONDUTA	6
3.1. AMBIENTE DE TRABALHO	6
3.2. PESSOAS	7
3.3. DIVERSIDADE E INCLUSÃO	7
3.4. RELACIONAMENTO AFETIVO	8
3.5. CONFLITOS DE INTERESSE	8
3.6. BENEFÍCIOS	8
3.7. ASSÉDIO MORAL E SEXUAL	9
3.8. VIOLÊNCIA	9
3.9. PROPRIEDADE INTELECTUAL	10
3.10. COMUNICAÇÃO E INTERNET	11
3.11. DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS	11
3.12. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FÍSICOS	12
3.13. PUBLICAÇÕES EM MÍDIA	13
3.14. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	14
3.15. PRÁTICAS ILÍCITAS, ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO	14
3.16. ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS	15
3.17. SINDICATO	15
3.18. FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	15
3.19. PARCEIROS COMERCIAIS	16
3.20. BRINDES	16
3.21. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM ENTIDADES	16
3.22. RESPONSABILIDADE COM A SOCIEDADE	17
3.23. COMPROMISSO AMBIENTAL	17
3.24. CONCORRÊNCIA	17
3.25. PROIBIÇÃO DE VENDAS DENTRO DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA	18
3.26. BRINDES OU QUALQUER ACESSÓRIO DA CONCORRÊNCIA	18
3.27. VISITAS A ESTANDES DE CONCORRENTES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SIMILARES	18
TERMO DE COMPROMISSO	19

MENSAGEM DO CEO

É com grande entusiasmo e prazer que lhe dou as boas-vindas à família **Vanguard**! Estamos empolgados por tê-lo(a) conosco e acreditamos que sua presença enriquecerá nosso time de maneiras extraordinárias.

Nossa empresa é mais do que um local de trabalho, é uma comunidade comprometida com a excelência, inovação e colaboração.

Estamos confiantes de que suas habilidades e experiências contribuirão significativamente para o sucesso contínuo da Organização. Encorajamos você a compartilhar suas ideias, buscar novas oportunidades e construir relacionamentos valiosos com seus colegas.

A cultura da **Vanguard** valoriza o respeito, a integridade e a busca incessante pela melhoria. Estamos comprometidos em oferecer um ambiente de trabalho inclusivo, onde cada voz é ouvida e cada contribuição é reconhecida.

À medida que seguimos nesta jornada juntos, saiba que estamos aqui para apoiá-lo (a) em seu crescimento profissional e pessoal. Esperamos que sua trajetória conosco seja gratificante e repleta de realizações.

Mais uma vez, seja bem-vindo(a)!

Estamos ansiosos para criar, aprender e crescer juntos.

Um grande abraço,

Diogo Souza

Diretor Presidente

INTRODUÇÃO

Este Manual de Conduta reúne os princípios éticos, valores e as normas de conduta que orientam as nossas relações com todo o time de colaboradores **Vanguard**, prestadores de serviços e representantes, que devem atuar sempre de acordo com todas as diretrizes estabelecidas neste Código.



MISSÃO

Promover uma experiência de apostas segura, justa e divertida, utilizando tecnologia inovadora para satisfazer e superar as expectativas dos nossos usuários, enquanto asseguramos práticas socialmente responsáveis e a proteção de todos os participantes.

VISÃO

Ser uma operadora de apostas de quota fixa referência no mercado, reconhecida pela performance inovadora no mercado, compromisso com o jogo responsável e excelência no atendimento ao cliente.

VALORES

- ◆ **Integridade e Transparência:** Atuamos com honestidade em todas as nossas interações, assegurando que nossas práticas sejam justas e claras para todos os usuários.
- ◆ **Inovação Contínua:** Estamos sempre em busca de novas ideias e tecnologias para oferecer o melhor serviço de apostas, mantendo-nos à frente no setor.
- ◆ **Responsabilidade Social:** Promovemos o jogo responsável e oferecemos suporte contínuo para prevenir e abordar problemas relacionados ao jogo compulsivo.
- ◆ **Satisfação do Cliente:** Colocamos nossos usuários no centro de tudo o que fazemos, buscando continuamente superar suas expectativas com serviços personalizados e suporte excepcional.
- ◆ **Excelência em Operações:** Buscamos a melhoria contínua, garantindo que cada aspecto das nossas operações seja eficiente, seguro e de alta qualidade.

AMBIENTE DE TRABALHO

Construímos juntos um ambiente de trabalho que valoriza cada indivíduo, independente das suas preferências, que promove o respeito mútuo e que cultiva uma cultura de colaboração.

Nosso compromisso com a qualidade de vida se estende além das atividades profissionais, abrangendo também a saúde mental e física de cada pessoa do nosso time. Reconhecemos a importância de um ambiente saudável e leve, para o desenvolvimento pessoal e profissional, e estamos empenhados em proporcionar recursos e suporte necessários para garantir que todos prosperem. Aqui, buscamos a excelência de maneira justa e

inclusiva, valorizando as contribuições individuais e reconhecendo a diversidade como um dos nossos maiores ativos. Entendemos que um ambiente produtivo emerge quando cada voz é ouvida, quando todos se sentem respeitados e quando o trabalho em equipe é a base de nosso sucesso.

Vamos juntos construir um ambiente que não só promova o crescimento profissional e da companhia, mas que também celebre as conexões humanas e a qualidade de vida. Estamos entusiasmados por ter você em nossa equipe e ansiosos para construir um futuro brilhante juntos.

NORMAS DE CONDUTA



Acreditamos que as pessoas são o coração do nosso sucesso.

Valorizamos cada membro da nossa equipe como parte fundamental da nossa jornada rumo à excelência. Queremos que você saiba que, aqui, construímos carreiras e vemos o potencial em cada um de nossos colaboradores.

Estamos comprometidos em oferecer oportunidades de desenvolvimento e crescimento profissional. Encorajamos você a buscar desafios, aprimorar suas habilidades e crescer junto com a gente. Valorizamos as ideias inovadoras e a diversidade de pensamento.

Cada contribuição importa e reconhecemos os esforços de cada um para alcançarmos nossos objetivos. Sabemos que cada pessoa traz consigo um conjunto único de habilidades e talentos. Você é parceiro (a) valioso (a) na construção do nosso sucesso coletivo.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Vanguard preza pela valorização da diversidade e repudia qualquer forma de discriminação e preconceito, seja relacionado à religião, cultura, nacionalidade, raça, idade, gênero, orientação sexual, estado civil, filiação política, condição física e intelectual, ou qualquer outra característica.



PESSOAS



RELACIONAMENTO AFETIVO

A Vanguard não se opõe a relacionamentos afetivos ou parentesco entre colaboradores, desde que não haja conflitos de interesse. Questões pessoais não devem impactar a rotina de trabalho, seja através de demonstrações públicas de afeto ou discussões.

CONFLITOS DE INTERESSE

O conflito de interesses ocorre em situações em que os colaboradores agem contra os princípios ou interesses da companhia por conta de desejos ou necessidades pessoais ou de terceiros. Pode ser em uma tomada de decisão inadequada ou deixando de cumprir suas responsabilidades profissionais. Portanto, deve ser mantido o relacionamento estritamente profissional e a tomada de decisão sempre deve prevalecer de forma justa e, acima de tudo, profissional.

BENEFÍCIOS

A Vanguard mantém um cuidado constante com a qualidade de vida dos colaboradores. Nossos benefícios abrangem áreas de saúde, educação e bem-estar. É essencial usar os benefícios com cuidado e responsabilidade. O uso inadequado, desvio de finalidade ou fraudes não serão admitidos e estarão passíveis às sanções cabíveis.

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Não é permitido qualquer tipo de assédio moral e condutas que afetem a dignidade ou gerem um ambiente intimidador, hostil ou ofensivo, independentemente do nível hierárquico, ou que prejudiquem o desempenho das pessoas no ambiente de trabalho. São igualmente proibidas e consideradas condutas inadequadas atitudes como propostas ou insinuações sexuais - verbais, gestuais ou físicas, bem como a prática de assédio sexual.

Ademais, não é permitida a distribuição ou exposição de material ofensivo, vulgar ou depreciativo, incluindo fotos ou desenhos inapropriados.

Além disso, não podem ser feitos insultos, piadas, difamações ou comentários degradantes e indesejáveis sobre raça, etnia, religião, orientação sexual, idade, aparência, deficiência física ou mental ou estereótipo de uma pessoa - seja de forma individual, coletiva, pessoalmente ou em qualquer meio de comunicação.

VIOLÊNCIA

Não toleramos quaisquer manifestações de violência, seja ela verbal, física, moral, psicológica, social ou de qualquer outra forma nas dependências da empresa e locais relacionados com o trabalho. Também não será admitido qualquer tipo de comportamento violento ou que incite qualquer tipo de discurso de ódio por parte dos nossos colaboradores.

PROPRIEDADE INTELLECTUAL

A Propriedade Intelectual inclui uma variedade de bens: marcas, nomes de domínio,

direitos autorais, inovações, invenções, processos, produtos, projetos, protótipos, ideias, informações financeiras, comerciais, de mercado ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida na companhia, ou contratada por ela.

Todos os direitos patrimoniais referentes aos bens da propriedade intelectual que venham a ser criados, direta ou indiretamente, pelos colaboradores, sejam estes temporários, estagiários e aprendizes, mesmo que suas funções não guardem relação com o desenvolvimento de pesquisas ou invenções, são de propriedade exclusiva da **Vanguard**. A empresa poderá utilizá-los no todo ou em parte, com ou sem modificações e demandar perante os órgãos oficiais competentes os seus registros, tanto no Brasil quanto no exterior.

Os colaboradores não podem gravar, copiar ou baixar em equipamentos, softwares ou nuvens de armazenamento pessoais cópia de documentos, e-mails, informações, processos ou procedimentos aos quais tiveram acesso, a não ser que seja expressamente autorizado pelo gestor da área em meio de comunicação formal.



COMUNICAÇÃO E INTERNET

O uso de telefone móvel, internet, e-mails, software, hardware e outros bens fornecidos pela empresa deve ser restrito aos profissionais. Todos os dados produzidos e mantidos nos equipamentos e sistemas de informação são de propriedade exclusiva da empresa.

Nessa senda, os colaboradores devem estar cientes de que a empresa tem acesso aos registros de internet, e-mail e informações armazenadas nos dispositivos eletrônicos de propriedade da empresa.



DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS

É proibido comparecer ou permanecer no ambiente de trabalho ou ainda durante qualquer outra atividade relacionada em estado de embriaguez ou sob efeito de qualquer tipo de droga ilícita. O consumo de bebida alcoólica fica restrito a eventos sociais, desde que seja de forma moderada e não influencie qualquer comportamento que venha a ferir as diretrizes da empresa e do Manual de Conduta.

Ademais, conforme prevê a Lei Federal 9.294/96, é proibido o uso de cigarros e produtos semelhantes em ambientes fechados.

Portanto, não é permitido fumar nas dependências internas da empresa, incluindo cigarros eletrônicos.



PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FÍSICOS

Zelamos pela qualidade e manutenção permanente de nosso patrimônio. Instalações, equipamentos, máquinas, móveis, veículos, valores, dentre outros bens, destinam-se exclusivamente ao uso operacional da empresa e não poderão ser usados para benefício próprio ou de outras pessoas e/ou organizações.

Todos os bens e recursos são exclusivamente de propriedade da companhia e devem ser utilizados para fins profissionais, sendo vetado o seu uso para qualquer finalidade pessoal ou ilegal, sobretudo para pornografia, jogatina ou outros assuntos ofensivos.

Os ativos, disponibilizados pela empresa, como equipamentos, computadores, telefone e e-mails corporativos, incluindo sistemas e aplicativos de mensagens, podem ser vistoriados e auditados a qualquer momento, sem aviso prévio.

Os colaboradores são responsáveis pela proteção, conservação e uso dos ativos disponibilizados pela empresa com consciência, zelando para que não ocorram danos, perdas, furtos ou utilização indevida para fins particulares, ilícitos e antiéticos.



PUBLICAÇÕES EM MÍDIA

Visando garantir a segurança das informações, a competitividade e preservar a imagem e os dados das pessoas, não é permitido publicar ou compartilhar informações da empresa sem a autorização das áreas responsáveis da Vanguard, sejam elas relacionadas ao mercado, processos, programas, sistemas, planos estratégicos, tecnologias, projetos, dados financeiros, tendências dos negócios e resultados, dada a natureza estratégica e confidencial das informações.

Em qualquer canal de comunicação, seja ele impresso ou digital, não são permitidas postagens pessoais com teor ofensivo, depreciativo ou difamatório, ou que exponham a imagem da companhia, de seus colaboradores, de clientes e de prestadores de serviço.

O relacionamento com a imprensa acontece por meio do setor de comunicação da companhia, que define as estratégias, ações e iniciativas, que podem vir a ser veiculadas nos diversos meios de comunicação.

Ao falar de negócios, deve-se sempre usar a neutralidade e discrição. O uso de equipamentos eletrônicos, quando necessário, deve ser feito com muita atenção, para prevenir furtos e exposição de informações estratégicas da empresa.



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Devemos estar atentos à circulação de documentos, informações, chats e e-mails confidenciais, não os deixando expostos e se certificando de que eles cheguem ao destinatário sem desvios.

Outrossim, senhas e códigos de acessos aos sistemas internos são individuais e intransferíveis. A companhia não permite o seu compartilhamento e considera seu proprietário integralmente responsável por seu uso.

Deve-se cuidar dos recursos de mídia e outros dispositivos (celular, pen drive, notebooks e impressoras) oferecidos para o desempenho de suas atividades.

Não é permitido instalar recursos de mídia e/ou utilizar dispositivos próprios ou não autorizados para o transporte ou transmissão de informações relativas ao trabalho. Não é permitido fotografar e filmar as instalações, produtos e processos sem prévia autorização.

É responsabilidade dos colaboradores manter o sigilo das informações da empresa, mesmo após o término do contrato de trabalho.



PRÁTICAS ILÍCITAS, ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

A Vanguard cumpre rigorosamente todos os regulamentos e a legislação em vigor aplicáveis contra práticas ilícitas, antissuborno e anticorrupção. A empresa, direta ou indiretamente, não recebe, oferece, doa, paga, promete e tampouco autoriza o pagamento em dinheiro ou qualquer outro meio financeiro que constitua prática de conflito de interesses, condutas ilegais e de corrupção sob as leis brasileiras e de qualquer outro país.

Igualmente, não concorda em dar e/ou receber benefícios de qualquer pessoa, entidade pública ou privada, e não apoia nenhum tipo de vantagem ilícita de seus negócios para si ou para terceiros. Do mesmo modo, não contrata colaboradores e não mantém relacionamento com profissionais, seja pessoa física ou jurídica, envolvidos com atividades criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

A companhia atende a todas as leis vigentes no Brasil e nos países onde atua, apoiando o diálogo aberto e construtivo e promovendo melhorias no âmbito governamental. Em fiscalizações e auditorias de qualquer natureza, os colaboradores responsáveis pelo atendimento são orientados a cooperar com os agentes públicos.

A atenção dedicada a esse tema se manifesta ainda pela postura ética, coibindo a concessão de qualquer vantagem ou privilégio. Os colaboradores e terceiros não podem aceitar, sugerir, prometer ou insinuar, a qualquer categoria de Agente Público nenhum tipo de ajuda - financeira ou não-, pagamento de gratificação, prêmio, comissão, doação, presente ou vantagem pessoal.

SINDICATO

A **Vanguard** reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores e busca o diálogo constante sobre os temas de natureza trabalhista ou sindical.

FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

A seleção e a contratação de fornecedores e prestadores deve ser criteriosa, avaliando a melhor relação custo/benefício, com base em critérios legais, técnicos, qualitativos e em custos e prazos. Toda negociação deve ocorrer por meio de diálogo sustentado na confiança e transparência. Os acordos comerciais com fornecedores ou prestadores de serviços devem conter uma cláusula de confidencialidade para que possa ser concedido o acesso às informações internas.



PARCEIROS COMERCIAIS

São empresas que, de alguma forma, representam a Vanguard no mercado. Assim, junto aos requisitos relativos a fornecedores, nossos colaboradores devem avaliar as qualificações e a reputação desses terceiros antes da contratação.

De igual maneira, devem acompanhar as atividades dos parceiros e assegurar que cumpram nossos princípios de ética e integridade.

São vedados acordos com terceiros, em quaisquer circunstâncias, para a realização de atividades ilícitas ou que contrariem os requisitos deste Manual de Conduta.

BRINDES

Deve-se ter uma atenção especial quanto ao recebimento de favores pessoais, brindes e presentes, pois a aceitação que visa benefícios pessoais não é ética e gera descrédito ao colaborador.

O recebimento de brindes e presentes deve denotar caráter imparcial, não interferindo nas relações e tomadas de decisão da empresa com seus clientes e fornecedores. Para isso, é primordial o bom senso do beneficiário ao recebê-los, sendo proibido, destarte, o recebimento de valores monetários por parte dos colaboradores oferecidos por fornecedores, terceiros e prestadores de serviços.

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM ENTIDADES

A opção partidária é individual. A companhia reconhece que todo cidadão tem o direito de se candidatar a cargos políticos, desde que o faça no âmbito pessoal. A empresa tem direito de manter um posicionamento político neutro e incentivar a mesma imparcialidade entre os colaboradores no ambiente de trabalho. Isso significa que as horas de trabalho, assim como os recursos da empresa, o nome, a marca ou qualquer outro bem de propriedade da Vanguard, não devem ser usados para manifestações político-partidárias.

RESPONSABILIDADE COM A SOCIEDADE

A companhia se solidariza com comunidades populares. De forma permanente, a Vanguard promove ações em parceria com entidades beneficentes, realizando doações de mantimentos e materiais escolares para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.



COMPROMISSO AMBIENTAL

Na sede da empresa temos o compromisso com o meio ambiente. Não estimulamos o uso de objetos descartáveis. Todavia, caso sejam utilizados, ensinamos o descarte correto nos locais apropriados indicados na empresa para destinação à reciclagem, oportunizada mediante parceria com cooperativa de reciclagem.

CONCORRÊNCIA

A concorrência leal viabiliza o livre desenvolvimento de mercados e também gera benefícios sociais. A Vanguard deve tomar suas próprias decisões comerciais, baseada nos princípios de lealdade e na relação justa de mercado. Nessa direção, a empresa é contra qualquer tipo de acordo, explícito ou implícito, entre concorrentes em relação a preços, distribuição territorial, dentre outros.

Destacamos que são inaceitáveis quaisquer ações que limitem ou tentem limitar a livre concorrência. Nessa linha, é proibido efetuar qualquer comentário com a concorrência sobre a nossa capacidade de negociação, gestão de custos, eficiência operacional, estratégia de negócios, dentre outros.

É de vital importância que os colaboradores cumpram todas as regras e atuem em conformidade com as leis e em alinhamento à confidencialidade de informações comerciais estratégicas, devendo, nessa linha, a participação em reuniões ou eventos ser realizada com discrição e transparência.

PROIBIÇÃO DE VENDAS DENTRO DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA

Nossa prioridade é manter um ambiente de trabalho profissional e focado em nossas metas organizacionais, evitando conflitos e preservando a integridade da nossa cultura corporativa. Por isso, é estritamente proibida a realização de vendas ou qualquer tipo de comercialização dentro das nossas instalações.

BRINDES OU QUALQUER ACESSÓRIO DA CONCORRÊNCIA

É expressamente proibido o uso de brindes ou qualquer item proveniente de concorrentes ou organizações similares dentro das instalações da empresa, bem como durante eventos corporativos ou representativos da mesma. Esta medida visa proteger a imagem e os valores da empresa, preservar a lealdade e o comprometimento dos colaboradores, evitar conflitos de interesse e proteger a propriedade intelectual da organização.

VISITAS A ESTANDES DE CONCORRENTES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SIMILARES

Por fim, com o intuito de preservar a integridade e a competitividade da empresa, é estritamente proibido que os colaboradores realizem visitas a estandes de concorrentes ou participem de qualquer tipo de evento similar durante o horário de expediente ou em representação da empresa, sem autorização prévia da direção.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que reconheço os termos do Manual de Conduta (Versão 01/2025) e as principais diretrizes da **Vanguard**. Estou ciente da importância de praticar e aplicar integralmente as regras nele contidas. Meu aceite a este termo é manifestação de minha livre concordância.

Nome completo:

Data:

Assinatura: